

LEI N. 1.761/2013

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Hospital da Santa Casa “Jesus Maria José” de Bernardino de Campos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Hospital da Santa Casa “Jesus Maria José” de Bernardino de Campos, no decorrer do exercício financeiro de 2013, no valor de até R\$12.000,00 (doze mil reais) por mês.

Parágrafo único – Os repasses serão efetuados de acordo com as disponibilidades financeiras da Municipalidade.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de Óleo, 15 de janeiro de 2013

JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

SILVANA OLIVEIRA MARQUES
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO